



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS**

SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 31/2016

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva em **10(dez) veículos elétricos** que compõem a frota da SETEC – Serviços Técnicos Gerais, sendo 04 (quatro) para transporte de urnas mortuárias e 06 (seis) para transporte de passageiros, e **01(um) Triciclo Motorizado Freedom Scooter 2002**, com fornecimento de peças e acessórios originais, para o período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, até o prazo máximo de 60(sessenta) meses, pelo critério de menor preço, de acordo com a necessidade desta Autarquia conforme especificações relacionadas no **Termo de Referência/Memorial Descritivo – Anexo I**, e nas condições contidas neste instrumento convocatório, em atendimento ao protocolo nº 4420/2016.

ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA, COM REAJUSTE

CONTRATANTE: SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

CONTRATADA: MAGVEL MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS ELÉTRICOS LTDA – ME

PROTOCOLO Nº 4420/2016

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2016

VALOR TOTAL ESTIMADO DO ADITAMENTO: R\$ 87.304,80 (oitenta e sete mil, trezentos e quatro reais e oitenta centavos)

Aos 30 (trinta) dias do mês de Agosto de 2017 (dois mil e dezessete), nesta cidade de Campinas – SP, na Praça Voluntários de 32, s/n.º, bairro Swift, a **SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, Autarquia municipal, criada pela Lei nº 4.369/1974, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 49.413.800/0001-23, inscrição estadual isenta, neste ato representada por seu Presidente **Sr. Arnaldo Salvetti Palacio Junior**, inscrito no CPF nº 137.938.468-06, assistido pela Diretora Administrativo Financeiro **Sra. Janaina de Souza Brito Novaes**, inscrita no CPF nº 188.182.318-04 e Diretor Técnico Operacional **Sr. Orlando Marotta Filho**, inscrito no CPF nº 168.354.018-26, a seguir designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **MAGVEL MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS ELÉTRICOS LTDA – ME**, doravante denominada **CONTRATADA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida nesta cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua José Otávio de Camargo, 117, Jardim Santa Mônica, CEP: 13.082-155, inscrita no CNPJ nº 18.725.980/0001-55, inscrição estadual nº 795.406.140.110, representada pela sócia administradora **Srta. Elaine Cristina**



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS**

SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

Pedroso, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG nº 32.095.010-4 SSP/SP e CPF nº 218.796.788-37, residente na Rua Professor Miguel de Carvalho nº 66, Jardim Bela Vista, nesta cidade de Campinas-SP, CEP: 13077-053, resolvem promover o presente aditamento nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogada a vigência do presente instrumento por mais 12 (doze) meses, com início em **01.09.2017** e término em **31.08.2018**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A partir de **01.09.2017**, fica ainda alterada a Cláusula Terceira do Contrato nº 31/2016, em razão do reajuste na porcentagem de 2,7115% sobre o valor total anual estimado do contrato, porcentagem essa obtida pelo índice IPCA, acumulado nos últimos 12 (doze) meses (período de julho de 2017 mais os onze meses anteriores). Portanto, o **valor total anual estimado do aditamento** passa ser de **R\$87.304,80 (oitenta e sete mil, trezentos e quatro reais e oitenta centavos)**, para o período dos 12 (doze) meses, que compreendem:

a) **Valor total de R\$ 7.595,04** (sete mil, quinhentos e noventa e cinco reais e quatro centavos) referentes as 12 (doze) manutenções mensais preventivas, para os **10 (dez) veículos elétricos e 01 (um) Triciclo Motorizado**, sendo o valor mensal de R\$ 632,92 (seiscentos e trinta e dois reais e noventa e dois centavos).

b) **Valor total estimado de R\$ 308,16** (trezentos e oito reais e dezesseis centavos) referentes à estimativa de 06 (seis) chamados de emergência, com o valor de R\$ 51,36 (cinquenta e um reais e trinta e seis centavos) para cada chamado de emergência, que poderão ocorrer intercaladamente aos das manutenções preventivas.

c) **Valor total estimado de R\$ 79.401,60** (setenta e nove mil, quatrocentos e um reais e sessenta centavos) referentes possíveis substituições de baterias e de peças em geral, conforme informações da Divisão Financeira (fls.06-07) e demais documentos juntados no do protocolo administrativo nº 6001/2017, os quais ficam fazendo parte integrante deste instrumento, independentemente de sua transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA: Altera-se o Caput da Cláusula Décima Primeira do referido contrato, devido ao acréscimo de **R\$ 115,24** (cento e quinze reais e vinte e quatro centavos), relativo à diferença da garantia contratual, a qual passa ser de **R\$ 4.365,24** (quatro mil, trezentos e sessenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), para o próximo período de 12(doze) meses.

CLÁUSULA QUARTA: Alterado o Preâmbulo do Contrato nº 31/2016, devido as substituições do Presidente e dos Diretores Técnico Operacional e Administrativo Financeiro, ambos da SETEC.



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS**

SETEC – Serviços Técnicos Gerais


Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

CLÁUSULA QUINTA: O presente Aditamento passa a vigorar a partir de 01.09.2017, permanecendo ratificadas as demais cláusulas do referido Contrato, tudo em conformidade com o protocolo nº 4420/2016, Pregão Eletrônico nº 18/2016.

Por estarem de pleno acordo com as Cláusulas aditadas ao contrato original, assinam as partes inicialmente mencionadas, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, abaixo identificadas.

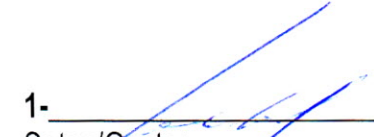

ARNALDO SALVETTI PALÁCIO JUNIOR
Presidente-SETEC

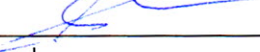

ORLANDO MAROTTA FILHO
Diretor Téc. Operacional-SETEC


JANAINA DE SOUZA BRITO NOVAES
Diretora Adm./Financeiro-SETEC


ELAINE CRISTINA PEDROSO
Sócia Administradora - MAGVEL

Testemunhas:

1- 
Setec/Gestor
Nome **ENG. JOSÉ CARLOS RAINERI**
Cargo **GERENTE DA DICEM**
CPF **5060095756**
Email **setec@campinas.sp.gov.br**

2- 
Magvel
Nome **Andréa Ferreira de Araújo**
Cargo **Consultora Comercial**
CPF **080.615.005-51**
Email **andrea303@outlook.com**

Continuação do Primeiro Aditamento ao Contrato nº 31/2016 – Protocolo nº 6001/2017



SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**

CONTRATANTE: SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS (Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas)

CONTRATADA: MAGVEL MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS ELÉTRICOS LTDA - ME

PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 31/2016

OBJETO: Prorrogação da prestação de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva em **10(dez) veículos elétricos** que compõem a frota da SETEC – Serviços Técnicos Gerais, sendo 04 (quatro) para transporte de urnas mortuárias e 06 (seis) para transporte de passageiros, e **01(um) Triciclo Motorizado Freedom Scooter 2002**, com fornecimento de peças e acessórios originais, para o período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, até o prazo máximo de 60(sessenta) meses, pelo critério de menor preço, de acordo com a necessidade desta Autarquia conforme especificações relacionadas no **Termo de Referência/Memorial Descritivo – Anexo I**, e nas condições contidas neste instrumento convocatório, em atendimento ao protocolo nº 4420/2016.

PROTOCOLO Nº 4420/2016

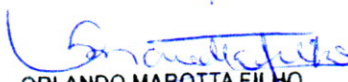
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 18/2016

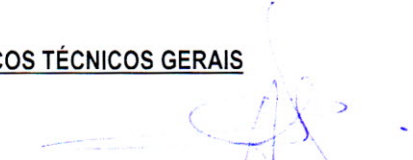
Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Campinas, 30 de Agosto de 2017.

CONTRATANTE: **SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**



ORLANDO MAROTTA FILHO
Diretor Técnico Operacional
SETEC
orlando.marotta@setec.sp.gov.br
o.marottafilho@gmail.com


ARNALDO SALVETTI PALACIO JUNIOR
Presidente
E-mail institucional: presidencia@setec.sp.gov.br
E-mail pessoal: arnaldosalvetti@yahoo.com.br

SERGIO RENATO BUENO CURCIO
Diretor Técnico Operacional
E-mail institucional: sergio.curcio@setec.sp.gov.br
E-mail pessoal: sergiorbcurcio@gmail.com


JANAINA DE SOUZA BRITO NOVAES
Diretora Administrativo Financeiro
janaina.novaes@setec.sp.gov.br
jana_brito@hotmail.com

CONTRATADA: **MAGVEL MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS ELÉTRICOS LTDA-ME**


ELAINE CRISTINA PEDROSO
Sócia Administradora
E-mail institucional: comercial2@magvel.com.br
E-mail pessoal: comercial2@magvel.com.br

“Termo de Ciência e de Notificação, conforme comunicado SDG nº 27/2015 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.”